

CONTRATO Nº 052/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 052/2025
ADESAO 019/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, SN, CNPJ Nº 53.569.246/0001-45, neste ato representada por sua Secretária de Educação a Sra. Márcia Menezes Sousa, RG nº RG: 0001085903998, SSP-MA, CPF nº 807.129.163-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SAYMONN C BRASIL LTDA**, CNPJ 16.836.117/0001-40, estabelecida sediada na Avenida Presidente Médici Nº 8965, Centro, Cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada pelo **SR. SAYMONN COELHO BRASIL**, brasileiro(e), inscrita no CPF N 020.498.283-90, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **ADESAO n.º 019/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º **052/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato temo como objeto contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Passagem Franca-Ma.
Discriminação do objeto

PPLANILHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 232.373,00 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Passagem Franca - MA, 04 de abril de 2025.

Márcia Menezes Sousa

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA-MA
MÁRCIA MENEZES SOUSA
CNPJ Nº 53.569.246/0001-45
CONTRATANTE


Saymonn Coelho Brasil
CPF nº 020.498.283-90
CONTRATADA

ANEXO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	ACOPLAMENTO VISCOSO VOLARE V8	BEST	UN	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
2	ALTERNADOR 75 AMP VOLARES V8	BOSCH	UN	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
3	AMORT TRASEIRO ONIBUS VOLARES V8	NAKATA	UN	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00
4	AMORT DIANTEIRO VOLARES V8	NAKATA	UN	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5	ANEIS SEGMENTO IVECO/VOLARE V8	MAHLE	CJ	1	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
6	BARRA DIRECAO LAT CURTA VOLARE V8	TRW	UN	1	R\$ 886,00	R\$ 886,00
7	BOBINA CAMPO MT PART VOLARE	DENSO	UN	1	R\$ 508,00	R\$ 508,00
8	CABO ACELERADOR VOLARE A8/W8 04/... 331464	CABOVEL	UN	1	R\$ 388,00	R\$ 388,00
9	COROA/PINHAO 9X29 VOLARE V8	KL	CJ	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
10	CUICA FREIO TRASEIRO VOLARE V8	LNG	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



11	DISCO FREIO DIANTEIRO VOLARE V8	NAKATA	UN	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
12	EMBREAGEM VISCOSA VOLARE V8	BEST	UN	1	R\$ 973,00	R\$ 973,00
13	KIT EMBREAGEM VOLARE V8	SACHS	KIT	1	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00
14	MOLA MESTRE DT VOLARE V8	TABOLEIRO	UN	1	R\$ 796,00	R\$ 796,00
15	MOLA MESTRE TR VOLARE V8	TABOLEIRO	UN	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
16	PARABRISA DIANTEIRO ONIBUS VOLARE V8	AUTOMOTIVE	UN	1	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
17	RADIADOR DE AGUA VOLARE V8	VISCONDE	UN	1	R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
18	RADIADOR DO OLEO VOLARE V8	OIL COOLER	UN	1	R\$ 1.787,00	R\$ 1.787,00
19	SENSOR TEMPERATURA VOLARE V8	MA20	UN	1	R\$ 802,00	R\$ 802,00
20	TAMBOR FREIO TR ONIBUS VOLARE V8	FREMAX	UN	1	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00
21	TURBINA DO MOTOR VOLARE V8	MAHLE	UN	1	R\$ 3.008,00	R\$ 3.008,00
TOTAL						R\$ 23.310,00

MARCOPOLO/VOLARE ANO 2014

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
22	ALTERNADOR 12V VOLARE	BOSCH	UNID	1	R\$ 1.148,00	R\$ 1.148,00
23	AMORTECEDOR TZ VOLARE	COFAP	UNID	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00
24	AMORTECEDOR DT VOLARE	COFAP	UNID	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
25	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL VOLARE	NAKATA	UNID	1	R\$ 784,00	R\$ 784,00
26	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE	NAKATA	JG	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
27	TAMBOR DE FREIO TZ VOLARE	FREMAX	UNID	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
28	JG LONA DE FREIO VOLARE	FRASLE	JG	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
29	KIT EMBREAGEM VOLARE	SACHS	UNID	1	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
30	RADIADOR DE OLEO VOLARE	OIL COOLER	UNID	1	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00
31	RADIADOR DE AGUA VOLARE	VISCONDE	UNID	1	R\$ 2.454,00	R\$ 2.454,00
32	MOLA MESTRE TZ VOLARE	TABOLEIRO	UNID	2	R\$ 834,00	R\$ 1.668,00
33	MOLA MESTRE DT VOLARE	TABOLEIRO	UNID	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
34	SEMI-EIXO VOLARE	MAX GEAR	UNID	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
35	CILINDRO MESTRE DE FREIO VOLARE	TRW	UNID	1	R\$ 498,00	R\$ 498,00
36	CILINDRO DE EMBREAGEM VOLARE	SKF	UNID	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
37	CRUZETA DO CARDAN VOLARE	NAKATA	UNID	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
38	LUVA DO CARDAN VOLARE	NAKATA	UNID	1	R\$ 573,00	R\$ 573,00
39	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	BOSCH	UNID	1	R\$ 986,00	R\$ 986,00
40	RETENTOR DA RODA TZ VOLARE	SABO	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
41	ROLAMENTO DA RODA DT VOLARE	SKF	UNID	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



42	COXIM MOTOR VOLARE	SAMPEL	JG	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00
43	COXIM DA CAIXA DE MARCHA VOLARE	SAMPEL	JG	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
44	CUBO DA RODA DT VOLARE	FREMAX	UNID	1	R\$ 1.309,00	R\$ 1.309,00
45	TENSOR DA CORREIA VOLARE	SKF	UNID	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
46	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR VOLARE	URBA	UNID	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
TOTAL						R\$ 20.961,00

VOLKSWAGEN 15-180 CNM ANO 2011

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
47	TAMBOR DE FREIO TZ 15180	FREMAX	UNID	1	R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00
48	JG LONA FREIO TZ 15180	FRASLE	UNID	1	R\$ 453,00	R\$ 453,00
49	MOLA MESTER TZ 15180	TABOLEIRO	UNID	1	R\$ 702,00	R\$ 702,00
50	MOLA MESTER DT 15180	TABOLEIRO	UNID	1	R\$ 878,00	R\$ 878,00
51	JG BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS DT 15180	SUPORTE REI	JG	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
52	ROLAMENTO DO CARDAN 15180	TIMKEM	UNID	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
53	ROLAMENTO DA RODA TZ 15180	TIMKEM	UNID	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
54	MOTOR DE PARTIDA 15180	BOSCH	UNID	1	R\$ 2.748,00	R\$ 2.748,00
55	BARRA DE DIREÇÃO 15180	NAKATA	UNID	1	R\$ 919,00	R\$ 919,00
56	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL 15180	KL	UNID	1	R\$ 7.356,00	R\$ 7.356,00
57	FILTRO DE COMB 15180	TECFIL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
58	FILTRO LUB 15180	TECFIL	UNID	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
59	FILTRO DE AR DO MOTOR 15180	TECFIL	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
60	KIT EMBREAGEM 15180	SACHS	UNID	1	R\$ 6.064,00	R\$ 6.064,00
61	LUVA DO CARDAN 15180	SPACE	UNID	1	R\$ 536,00	R\$ 536,00
62	RADIADOR DE ÁGUA 15180	VISCONDE	UNID	1	R\$ 1.974,00	R\$ 1.974,00
63	RETENTOR CUBO DA RODA 15180	SABO	UNID	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
64	ROLAMENTO DO PINHÃO 15180	SKF	UNID	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
65	BOMBA DE ÓLEO 15180	SCHADEK	UNID	1	R\$ 608,00	R\$ 608,00
66	CORREIA DO ALTERNADOR 15180	CONTINENTAL	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
67	COXIM DO MOTOR 15180	SAMPEL	JG	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00
68	CRUZETA DO CARDAN 15180	NAKATA	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
69	TERMINAL DE DIREÇÃO 15180	TRW	JG	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
70	SERVO DE EMBREAGEM 15180	TRW	UNID	1	R\$ 1.477,00	R\$ 1.477,00
TOTAL						R\$ 28.580,00

MERCEDES-BENS OF1519 R ORE ANO 2014

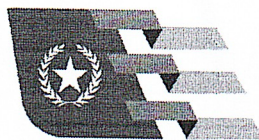
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	--------	------	-----	------------	----------



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



71	ALTERNADOR 1519	BOSCH	UN	1	R\$ 2.218,00	R\$ 2.218,00
72	AUTOMATICO MOTOR PART 1519	ZEN	UN	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
73	CABECOTE FILTRO COMB 1519	MANN	UN	1	R\$ 733,00	R\$ 733,00
74	ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL 1519	MERITOR	CJ	1	R\$ 1.558,00	R\$ 1.558,00
75	DISCO EMBREAGEM 1519	SACHS	UN	1	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
76	EMBREAGEM VISCOSA 1519	BEST	UN	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
77	FLANGE FUNDO CAMBIO CRUZ 1519	DANA	UN	1	R\$ 569,00	R\$ 569,00
78	KIT EMBREAGEM 1519	SACHS	KIT	1	R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
79	MOLA MESTRE DIANTEIRO C/BUCHAS 1519	TABOLEIRO	UN	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
80	MOLA MESTRE TRASEIRO 1519	TABOLEIRO	UN	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
81	MOTOR PARTIDA M100R 1519	BOSCH	UN	1	R\$ 2.934,00	R\$ 2.934,00
82	PLATO EMB C/MANCAL 1519	LUK	UN	1	R\$ 1.153,00	R\$ 1.153,00
83	SEMI-EIXO EIXO 230/235 1519	MAX GEAR	UN	1	R\$ 1.428,00	R\$ 1.428,00
84	TAMBOR FREIO TRASEIRO 1519	FREMAX	UN	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
TOTAL						R\$ 18.740,00

VOLKSWAGEN/INDUSCAR FOZ U ANO 2014

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
85	ALTERNADOR ELET INDUSCAR	BOSCH	UN	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
86	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA INDUSCAR	ZEN	UN	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
87	BARRA DIRECAO LATERAL INDUSCAR	DRIVEWAY	UN	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
88	LONA DE FREIO TZ INDUSCAR	LONA FLEX	UN	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
89	COMPRESSOR DE AR INDUSCAR	KNORR	UN	1	R\$ 2.096,00	R\$ 2.096,00
90	CONJ ENG CX SATÉLITE INDUSCAR	MAX GEAR	CJ	1	R\$ 2.882,00	R\$ 2.882,00
91	COROA/PINHAO DIFERENCIAL INDUSCAR	KL	CJ	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
92	EMBREAGEM VISC INDUSCAR	BEST	UN	1	R\$ 734,00	R\$ 734,00
93	EMUCH STD EIXO DIANT INDUSCAR	IRMA	UN	1	R\$ 326,00	R\$ 326,00
94	ESTATOR ALT BOSCH INDUSCAR	INDUTEC	UN	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
95	FILTRO COMBUSTÍVEL INDUSCAR	TECFIL	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
96	FILTRO LUBRIFICANTE INDUSCAR	TECFIL	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
97	HELICE MOTOR INDUSCAR	NETMARK	UN	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
98	INDUZIDO MP INDUSCAR	ZEN	UN	1	R\$ 732,00	R\$ 732,00
99	KIT DE EMBREAGEM INDUSCAR	SACHS	KIT	1	R\$ 1.894,00	R\$ 1.894,00
100	LUVA DO CARDAN INDUSCAR	NAKATA	UN	1	R\$ 426,00	R\$ 426,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



101	MOLA MESTRE DIANT PARAB INDUSCAR	TABOLEIRO	UN	2	R\$ 527,00	R\$ 1.054,00
102	MOLA MESTRE TRASEIRA INDUSCAR	TABOLEIRO	UN	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
103	RADIADOR ARREFECIMENTO INDUSCAR	VISCONDE	UN	1	R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
104	ROL LAT CX SATÉLITE INDUSCAR	SKF	UN	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
105	ROL PE PINHAO INDUSCAR	SKF	UN	1	R\$ 568,00	R\$ 568,00
106	ROL PONTA PINHAO EIXO INDUSCAR	TIMKEM	UN	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
107	SEMI-EIXO ÔNIBUS INDUSCAR	MAX GEAR	UN	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00
108	SERVO EMBR CIL INDUSCAR	TRW	UN	1	R\$ 827,00	R\$ 827,00
109	TENSOR CORREIA ALTERNADOR INDUSCAR	SKF	UN	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
110	TERMINAL DIFERENCIAL INDUSCAR	SPICER	UN	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
111	TURBINA MOTOR INDUSCAR	MAHLE	UN	1	R\$ 3.540,00	R\$ 3.540,00
TOTAL						R\$ 28.152,00

IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2013

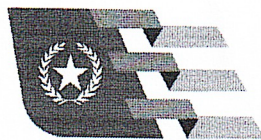
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
112	ALTERNADOR 150AMP IVECO/CITYCLASS 70C17	BOSCH	UN	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
113	AMORT DIANTEIRO IVECO/CITYCLASS 70C17	COFAP	UN	1	R\$ 617,00	R\$ 617,00
114	BARRA DIRECAO LAT IVECO/CITYCLASS 70C17	DRIVEWAY	UN	1	R\$ 948,00	R\$ 948,00
115	BOMBA DE INJ ALTA IVECO/CITYCLASS 70C17	BOSCH	UN	1	R\$ 4.092,00	R\$ 4.092,00
116	BOMBA DIRECAO HID IVECO/CITYCLASS 70C17	TRW	UN	1	R\$ 868,00	R\$ 868,00
117	BOMBA OLEO MOTOR IVECO/CITYCLASS 70C17	DEVIGILI	UN	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
118	CABO COMANDO CAMBIO IVECO/CITYCLASS 70C17	NACIONAL	UN	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
119	CILINDRO EMB INF IVECO/CITYCLASS 70C17	LNG	UN	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00
120	CUBO RODA TRASEIRO IVECO/CITYCLASS 70C17	IVP	UN	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
121	DISCO FREIO DT VENT IVECO/CITYCLASS 70C17	TRW	UN	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
122	DISCO FREIO TRASEIRO IVECO/CITYCLASS 70C17	TRW	UN	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
123	HELICE MT ELETRONICO IVECO/CITYCLASS 70C17	LNG	UN	1	R\$ 928,00	R\$ 928,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



124	KIT EMBREAGEM IVECO/CITYCLASS 70C17	VALEO	KIT	1	R\$ 2.716,00	R\$ 2.716,00
125	MOLA MESTRE TRAS IVECO/CITYCLASS 70C17	TABOLEIRO	UN	1	R\$ 498,00	R\$ 498,00
126	MOTOR PARTIDA IVECO/CITYCLASS 70C17	SEG	UN	1	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
127	PASTILHAS FREIO DIANT IVECO/CITYCLASS 70C17	LONA FLEX	JG	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
128	PINCA FREIO TRASEIRO IVECO/CITYCLASS 70C17	DAFRA	UN	1	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00
129	PIVO SUSP IVECO IVECO/CITYCLASS 70C17	VIEMAR	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
130	ROL CARDAN 70MM IVECO/CITYCLASS 70C17	SPICER	UN	1	R\$ 864,00	R\$ 864,00
131	ROL RODA DIANT EXT IVECO/CITYCLASS 70C17	TIMKEM	UN	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
132	ROLA RODA DIANT INT IVECO/CITYCLASS 70C17	TIMKEM	UN	1	R\$ 498,00	R\$ 498,00
133	ROL RODA TRAS EXT IVECO/CITYCLASS 70C17	TIMKEM	UN	1	R\$ 642,00	R\$ 642,00
134	ROL RODA TRAS INT IVECO/CITYCLASS 70C17	TIMKEM	UN	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
135	SEMI-EIXO IVECO IVECO CITY 70C17	IVP	UN	1	R\$ 446,00	R\$ 446,00
136	TENSOR CORREIA ALT IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO	UN	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
137	TURBO DO MOTOR IVECO CITYCLASS 70C17	MAHLE	UN	1	R\$ 3.717,00	R\$ 3.717,00
TOTAL						R\$ 27.304,00

PNEUS PARA VEÍCULOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
138	PNEU 205/75-16 DIRECIONAL	SPEEDMAX	UN	4	R\$ 887,00	R\$ 3.548,00
139	PNEU 205/75-16 TRAÇÃO	SPEEDMAX	UN	8	R\$ 1.093,00	R\$ 8.744,00
140	PNEU 275/80-22.5 DIRECIONAL	SPEEDMAX	UN	4	R\$ 2.561,00	R\$ 10.244,00
141	PNEU 275/80-22.5 TRAÇÃO	SPEEDMAX	UN	8	R\$ 3.320,00	R\$ 26.560,00
142	PNEU 215/75-17.5 DIRECIONAL	SPEEDMAX	UN	4	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
143	PNEU 215/75-17.5 TRAÇÃO	SPEEDMAX	UN	8	R\$ 1.176,00	R\$ 9.408,00
						R\$ 62.184,00

BATERIAS PARA VEÍCULOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

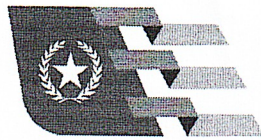
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
144	BATERIA 150Ah	PIONEIRO	UN	8	R\$ 1.463,00	R\$ 11.704,00
145	BATERIA 90Ah	PIONEIRO	UN	4	R\$ 1.055,00	R\$ 4.220,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

146	BATERIA 100Ah	PIONEIRO	UN	6	R\$ 1.203,00	R\$ 7.218,00
TOTAL						R\$ 23.142,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 232.373,00



 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11